



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N° 729/2020 – GPM/NP

“Concede Férias Coletivas à Secretaria Municipal de Educação – Setor FUNDEB 40% e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o Memorando 441/2020 SEMED de pedido da Secretária Municipal de Educação, **Sr^a. JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA**, em 01° (primeiro) de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** à Secretaria Municipal de Educação – Setor **FUNDEB 40%**, Contados a partir de 01° (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) até 30 (trinta) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), conforme determina o art. 58 da Lei Municipal 362/2012, institui o Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores em Educação Pública do Município de Novo Progresso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 (nove) de dezembro de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal